



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

[Revogada pela Resolução nº03/2017, de 11/04/2017.](#)

~~RESOLUÇÃO Nº07/2014/COLEGIADO~~ ——— Joinville, 26 de fevereiro de 2014.

~~O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE~~, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

~~Considerando a reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2014:~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Aprovar ad referendum o Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores do Campus Joinville do IFSC, conforme o anexo.~~

~~Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data e revogam-se às disposições em contrário.~~

~~Publique-se e~~

~~Cumpra-se.~~

**MAURÍCIO MARTINS TAQUES**

Presidente do Colegiado

~~IFSC – Campus Joinville~~



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

IFSC - Campus Joinville  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

## REGULAMENTO DA MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES

~~Considerando o artigo 84 da LDB nº 9.394/96 o qual estabelece que: “Os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos”.~~

~~Considerando ainda o Decreto nº 85.862 de 31 de março de 1981, que atribui às Instituições de Ensino Superior, competência para fixação das condições necessárias ao exercício das funções de Monitoria, o Campus Joinville do IF-SC estabelece, por meio deste documento, as condições necessárias para o funcionamento das funções de monitoria.~~

~~A Monitoria possibilita a experiência da vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais, a participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das unidades curriculares/competências do curso, além de treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste regulamento.~~

~~Os monitores deverão ser escolhidos pela coordenação de curso em conjunto com os professores responsáveis pelas unidades curriculares/competências, levando-se em conta a maturidade intelectual e o rendimento acadêmico, disponibilidade horária e conduta perante os colegas, corpo docente e a Instituição.~~

### **O MONITOR**

~~É o estudante de graduação, selecionado para exercer atividades técnico-didáticas vinculadas a uma determinada competência / unidade curricular do curso.~~



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

IFSC - Campus Joinville  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

## **ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

### **2.1 – São atribuições do aluno monitor:**

- ~~Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho;~~
- ~~Cumprir os horários pré-estabelecidos para os plantões de monitoria, totalizando a carga horária de 20 horas semanais;~~
- ~~Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;~~
- ~~Apresentar e entregar ficha ponto de monitoria (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo professor responsável até o dia 20 de cada mês, no Núcleo Pedagógico para o Assistente Social.~~
- ~~Preencher os formulários de: atendimento diário (Anexo II), sobre os principais temas/dúvidas tratados (Anexo III) e o Relatório Mensal de Monitoria (Anexo IV), e entregar no Núcleo Pedagógico até dia 20 de cada mês para o Assistente Social, juntamente com a ficha ponto.~~
- ~~Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular;~~
- ~~Os monitores poderão atuar no atendimento às demandas dos cursos de nível médio ou fundamental, desde que relacionadas às competências/unidades curriculares constantes da matriz curricular do curso de graduação.~~
- ~~\_\_\_\_\_~~

### **2.2 – É vedado ao aluno monitor:**

- ~~substituir o professor na regência de aulas;~~
- ~~exercer a monitoria no seu horário de aula;~~
- ~~elaborar ou corrigir trabalhos e provas;~~
- ~~atribuir conceito ou frequência.~~
- ~~exceder 04 horas diárias de atividades.~~
- ~~\_\_\_\_\_~~

## **SELEÇÃO E APROVAÇÃO**

**3.1** – ~~A seleção dos monitores será realizada semestralmente, conforme edital específico, a ser aprovado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.~~



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

IFSC - Campus Joinville  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

~~3.2 – O número de vagas e as Unidades Curriculares vinculadas serão estabelecidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir da solicitação das Coordenações de Curso.~~

~~3.3 – As inscrições devem ser efetuadas na Secretaria do Campus, mediante preenchimento de requerimento próprio (Anexo VI).~~

~~3.4 – É vedado ao candidato exercer a monitoria de duas ou mais competências/unidades curriculares simultaneamente.~~

~~3.5 – Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pela Coordenador de Curso, em conjunto com o professor responsável, considerando os critérios estabelecidos no edital.~~

~~3.6 – Somente serão aceitos como monitores alunos que cumpram os seguintes requisitos:~~

~~– estejam regularmente matriculados;~~

~~– tenham sido aprovados na competência/unidade curriculares para a qual estejam se candidatando;~~

~~– não estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.);~~

~~– que não tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor em razão de desempenho insuficiente;~~

~~– que não tenham sofrido sanções disciplinares;~~

~~– que não tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.~~

~~3.7 – Excepcionalmente, considerando o processo de implantação dos cursos de Licenciatura, nesses cursos poderão ser selecionados monitores que estejam cursando a competência/unidade curricular objeto da seleção.~~

~~3.8 – A divulgação dos resultados da seleção será realizada pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), devendo os candidatos aprovados~~



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

IFSC - Campus Joinville  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

~~comparecer à coordenação pedagógica na assistência estudantil para formalizar a efetivação na função, dentro do prazo estipulado quando da divulgação dos resultados, e assinar o termo de compromisso de monitor (Anexo IV).~~

### **~~RENOVAÇÃO E DESLIGAMENTO~~**

~~4.1 A renovação de monitoria poderá ser solicitada, semestralmente, pela Coordenação do Curso, respeitando-se critérios e prazos estabelecidos.~~

~~4.2 Após a aprovação da renovação, o aluno monitor deverá assinar um novo Termo de Compromisso junto à Assistência Estudantil na Coordenadoria Pedagógica.~~

~~4.3 O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenação de Curso, em conjunto com o docente responsável, sendo substituído pelo suplente, se houver.~~

~~4.4 Quando o aluno deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento (Anexo VII) junto à Coordenação de Curso.~~

### **~~ACOMPANHAMENTO~~**

~~5.1 O trabalho desenvolvido pelo monitor será acompanhado por um professor responsável pela competência / unidade curricular e pela Coordenação do Curso Superior.~~

### **~~CERTIFICAÇÃO~~**

~~6.1 O aluno monitor receberá ao final de seu exercício, um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade.~~

### **~~REMUNERAÇÃO DA ATIVIDADE~~**

~~7.1 O aluno monitor receberá uma bolsa (auxílio financeiro) mensal, cujo valor será definido anualmente, observada a disponibilidade orçamentária.~~

~~7.2 O Campus Joinville providenciará Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do aluno.~~



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

IFSC - Campus Joinville  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

~~7.3 – O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino.~~

~~7.4 – É vedado ao candidato acumular a bolsa relativa à monitoria com outras bolsas intermediadas pelo IF-SC.~~

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

~~8.1 As situações não previstas neste regulamento serão tratadas pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvidos a Coordenação do Curso Superior e o professor responsável pelo monitor.~~



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

IFSC - Campus Joinville  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

**ANEXO I**

**Ficha de acompanhamento do Monitor**

<b>Mês/Ano:</b>		<b>Data de entrega:</b>	
<b>1. Identificação do Projeto</b>			
Coordenador			
Bolsista			
Campus			
Programa	( ) MONITORIA (Edital Interno)		

<b>2. Acompanhamento de atividades do bolsista</b>							
Dia	Horário		Rubrica do bolsista	Dia	Horário		Rubrica do bolsista
	Início	Fim			Início	Fim	
21				-			
22				6			
23				7			
24				8			
25				9			
26				10			



**IFSC - Campus Joinville**  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

27					11			
28					12			
29					13			
30					14			
31					15			
1					16			
2					17			
3					18			
4					19			
5					20			

---

Nome e assinatura do bolsista Nome e assinatura do Coordenador do Projeto



**IFSC - Campus Joinville**  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

### ANEXO III

PRINCIPAIS TEMAS/DÚVIDAS TRATADAS NA MONITORIA NO MÊS/ANO \_\_\_\_

TEMA/DÚVIDA	Frequência



IFSC - Campus Joinville  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO

#### (PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA IFSC-Joinville)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC/Campus Joinville, por meio do Chefe do Departamento de Ensino, e o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ aqui denominado(a) bolsista monitor, desta Instituição, do Curso Superior de \_\_\_\_\_, Turno \_\_\_\_\_,

Matrícula N.º \_\_\_\_\_, Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG N.º \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor \_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF N.º \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Fone Resid.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Fone Comercial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º \_\_\_\_\_ Agência n.º \_\_\_\_\_, Banco: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ comprometem-se ao seguinte:

#### DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- I. Desenvolver atividades relativas à monitoria, na disciplina \_\_\_\_\_ sob a orientação do(a) Professor(a) \_\_\_\_\_ lotado no Departamento \_\_\_\_\_ no período de \_\_\_\_\_;
- II. Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem constantes do plano de trabalho da monitoria, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, não excedendo 04 (quatro) horas diárias, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas;



IFSC - Campus Joinville  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

- III. Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão.
- IV. Apresentar e entregar ficha ponto de monitoria, devidamente preenchida e assinada pelo professor responsável até o dia 20 de cada mês, no Núcleo Pedagógico para o Assistente Social.
- V. Preencher o formulário Relatório de Monitoria especificando os principais temas/dúvidas tratados, e entregar no Núcleo Pedagógico para o Assistente Social, juntamente com a ficha ponto.
- VI. Colaborar com a integração entre alunos e o professor na unidade curricular.
- VII. Solicitar ao(à) professor(a) orientador(a) da monitoria, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta do seu desligamento do Programa.
- VIII. É vedado ao Monitor:
  - Substituir o professor na regência das aulas.
  - Exercer a monitoria no seu horário de aula.
  - Elaborar ou corrigir trabalhos e provas.
  - Atribuir conceito ou frequência.
  - Exceder 04 horas diárias de atividades.

**DAS OBRIGAÇÕES DO IFSC - Campus Joinville:**

- I. Pagar, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$ \_\_\_\_\_, estabelecido conforme Edital \_\_\_\_\_ - mediante envio, ao DOF, da Ficha Ponto de Frequência e o Relatório de Atividades Mensais, devidamente assinado(a) pelo(a) Monitor(a), pelo(a) Professor(a) Orientador(a) e pelo(a) Chefe(a) do Departamento Administrativo.
- II. Providenciar o Seguro de Acidentes Pessoais, visando à cobertura de possíveis ocorrências geradas durante o desenvolvimento das atividades do Bolsista no Programa;
- III. Rescindir o presente contrato após constatação de uma das seguintes ocorrências:



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

**IFSC - Campus Joinville**  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

1. pela violação de qualquer dever do aluno que implique na imposição de penalidades conforme a Organização Didática do Campus Joinville;
2. por não satisfazer às finalidades da presente concessão, constatando-se improbidade no desempenho das atividades de Bolsista de Monitoria.
3. na falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades de Bolsista de Monitoria.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de acordo, assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor.

Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis, para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Chefe de Departamento de Ensino**

\_\_\_\_\_  
**Chefe de Departamento Administrativo**

\_\_\_\_\_  
**Professor(a) Orientador(a)**

\_\_\_\_\_  
**Bolsista**



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

**IFSC - Campus Joinville**  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

## ANEXO V

### Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão – Campus Joinville

#### RELATÓRIO DE MONITORIA MENSAL

##### **I – IDENTIFICAÇÃO:**

- DISCIPLINA: \_\_\_\_\_
- PROFESSOR(A): \_\_\_\_\_
- CURSO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_
- ALUNO(A): \_\_\_\_\_ MATRÍCULA Nº: \_\_\_\_\_
- PERÍODO DO RELAT: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_
- CARGA HORÁRIA SEMANAL: \_\_\_\_\_

##### **III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

a) ENSINO (atividades didáticas e atendimento ao aluno)

---

---

---



IFSC - Campus Joinville  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

**b) PESQUISA:**

**c) EXTENSÃO:**



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

IFSC - Campus Joinville  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

---

---

---

---

---

---

---

---

**VIII - PARECER DO PROFESSOR:**

---

---

---

---

Joinville, .....de..... de .....



IFSC - Campus Joinville  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

---

Ass. do Monitor Ass. do Professor

---

Ass. do Coordenador do Curso Ass. do Diretor de Ensino

(CARIMBO)



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

**IFSC - Campus Joinville**  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

## ANEXO VI

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

Unidade Curricular/Competência: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

#### DADOS PESSOAIS

Nome \_\_\_\_\_

RG _____ CPF _____ Semestre _____ Período _____
Conta Bancária: Banco: _____ Agência: _____ Conta nº: _____
Endereço: _____ _____
Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____ E.mail: _____

#### DADOS DA MONITORIA

Monitoria	Pretendida	(Competência	/	Unidade	Curricular)
_____					
Curso	_____	Semestre	_____	Período	_____
Professor Responsável: _____					
Avaliação nas Unidades Curriculares abrangidas pela competência da monitoria pretendida					
_____					



IFSC - Campus Joinville  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO</b>	
2ª feira	das: às:
3ª feira	das: às:
4ª feira	das: às:
5ª feira	das: às:
6ª feira	das: às:
sábado	das: às:

Joinville, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) aluno(a)



**IFSC - Campus Joinville**  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

## ANEXO VII

### TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_\_ semestre do Curso Superior de \_\_\_\_\_, no Campus Joinville, sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, por este termo oficializo o meu desligamento da função de monitor, tendo prestado compromisso na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Estou ciente de que o desligamento da função de monitor implicará cancelamento do benefício da bolsa de monitoria.

Joinville, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura do Monitor



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

IFSC - Campus Joinville  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)